

Município de Bonfinópolis de Minas
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Tabela para Fixação de Valores Constantes
Exercício de 2015

Variáveis	Exercícios		
	2015	2016	2017
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	3,50%	3,50%	3,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - Projeções do IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil	5,60%	5,50%	5,00%
Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:			
Exercício de 2015			
{1 + (Taxa de Inflação de 2015/100) } + Crescimento do PIB			
1,0910			
Exercício de 2016			
{1+(Taxa de Inflação de 2015/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2016/100)}			
1,1491			
Exercício de 2017			
{1+(Taxa de Inflação de 2015/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)} =			
1,2048			
Variáveis	Exercícios		
	2012	2013	2014
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IPCA, exercícios de 2011 e 2012 - divulgados pelo IBGE, 2013 projeção do IPCA disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	5,84%	5,91%	6,50%
Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:			
Exercício de 2014			
{1 + (Taxa de Inflação de 2014/100) }			
1,0650			
Exercício de 2013			
{1+(Taxa de Inflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}			
1,1279			
Exercício de 2012			
{1+(Taxa de Inflação de 2012/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)} =			
1,1938			

Bonfinópolis de Minas , 15 de abril de 2014

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Município de Bonfinópolis de Minas
Memória de Cálculo
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2012 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2015
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Resultado Nominal

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF segue a memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Dívida Pública

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

- a) Das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) Das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
- c) Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. É importante destacar, em relação aos limites de endividamento de Estados e Municípios, o que estabelece a Resolução do Senado Federal no 40/2001:

“Art. 3º – A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do IPCA, exercícios de 2011 e 2012 – divulgados pelo IBGE, art. 2º.

Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.”

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF segue a memória e metodologia de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Município de Bonfinópolis de Minas
Memória de Cálculo
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2012 a 2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2015
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R\$ Unidade

Especificação	Exercícios					
	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
Dívida Consolidada (I)	45.011	1.195.581	2.903.294	4.744.208	4.465.139	4.110.996
Deduções - (II)	493.309	966.357	1.029.170	1.086.803	1.146.577	1.203.906
Ativo Disponível	957.781	1.412.097	1.503.883	1.588.101	1.675.446	1.759.218
Haveres Financeiros	101.140	110.634	117.826	124.424	131.267	137.830
(-) Restos a Pagar Processados	565.611	556.374	592.539	625.721	660.136	693.142
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	-448.299	229.224	1.874.124	3.657.405	3.318.562	2.907.090
Receitas de Privatizações - (IV)	0	0	0	0	0	0
Passivos Reconhecidos - (V)	0	0	0	0	0	0
Dívida Fiscal Líquida - (III + IV - V)	-448.299	229.224	1.874.124	3.657.405	3.318.562	2.907.090
Resultado Nominal	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-1.079.943	677.523	1.644.900	1.783.281	-338.843	-411.472

Metodologia de Cálculo para projeção da Dívida Fiscal Líquida

Para 2014: Dívida consolidada de 2013 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (I), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (I); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2013, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2015: Dívida consolidada de 2014 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (I), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (I); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2014, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2016: Dívida consolidada de 2015 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (I), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (I); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2015, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2017: Dívida consolidada de 2016 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (I), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (I); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2016, também corrigidos pelo mesmo fator;

Exercício	Inflação	Fator de Correção
2014	6,50%	1,065%
2015	5,60%	1,056%
2016	5,50%	1,055%
2017	5,00%	1,050%

Tabela (I) - Fonte: Projeções IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

Bonfinópolis de Minas, 15 de abril de 2014

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Município de Bonfinópolis de Minas
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
Exercício de 2015

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ unidade

Especificação	Ano de 2015			Ano de 2016			Ano de 2017		
	Valor	Constante	Índice de Deflação	Valor	Constante	Índice de Deflação	Valor	Constante	Índice de Deflação
Receita Total	29.947.950	27.450.000	1,0910	30.264.886	26.338.362	1,1491	32.837.401	27.255.841	1,2048
Receitas Não-Financeiras (I)	27.516.111	25.221.000		29.992.561	26.101.369		32.541.929	27.010.592	
Despesa Total	29.947.950	27.450.000		30.264.886	26.338.362		32.837.401	27.255.841	
Despesas Não-Financeiras (II)	29.343.370	26.895.848		29.612.993	25.771.046		32.147.098	26.682.872	
Resultado Primário (I - II)	-1.827.259	-1.674.848		379.568	330.323		394.831	327.719	
Resultado Nominal	1.783.281	1.634.538		-338.843	-294.882		-411.472	-341.532	
Dívida Pública Consolidada	4.744.208	4.348.495		4.465.139	3.885.839		4.110.996	3.412.227	
Dívida Consolidada Líquida	3.657.405	3.352.342		3.318.562	2.888.016		2.907.090	2.412.955	

Observação:

O cálculo das metas acima foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	Exercícios	
	2015	2016
Inflação média (% anual) projetado c/ base em índice oficial (IPCA) - projeção disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	5,60%	5,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	3,50%	3,50%

Metodologia de cálculo dos valores constantes:	Ano de 2015 = valores correntes dividido por	1,0910
	Ano de 2016 = valores correntes dividido por	1,1491
	Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,2048

Fonte: Tabela para fixação de valores constantes

IPCA, exercícios de 2012 e 2013 - divulgados pelo IBGE, 2014 projeção do IPCA

Bonfinópolis de Minas, 15 de abril de 2014

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal